



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 04/05/2026.

Ao quarto dia do mês de maio de 2026, às 18:00 horas, os conselheiros reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe o presidente do CRMV-SE Urias Fagner Santos Nascimento, o vice-presidente do CRMV, Cícero Estrella Farias, a secretária geral do CRMV-SE Paula Gomes Rodrigues, o tesoureiro do CRMV/SE Emerson Israel Mendes, conselheiros efetivos: Adriano Cassius Abreu, Antônio Matos Fraga Junior, Lorena Gabriela Rocha Ribeiro, Jociery Einhardt Vergara Parente e Rodrigo Pereira de Azevedo. O presidente Urias iniciou a sessão saudando os presentes e em seguida passou-se a ordem do dia: 1 - Leitura e aprovação da ata da 26a SPE: a ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 2 - Indicação dos nomes para recebimento da medalha de honra ao mérito durante a Semana do Zootecnista: o presidente Dr. Urias passou a palavra à secretária geral Dra Paula que sugeriu a indicação de alguns nomes para receber a medalha de honra ao mérito do CRMV-SE após reunião realizada pela Comissão Técnica e de Ensino de Zootecnia do CRMV-SE. Foram eles: Antonio Carlos Almeida, Claudionor dos Santos Junior, Georgeo Antônio Cespedes Passos, Igor Miranda da Silva, Ivan Sobral, Jorge Luis de Lisboa Dutra, José Mariano de Barros Pimentel. A secretária informou os motivos que levaram à indicação de cada nome considerando as contribuições realizadas em prol da Medicina Veterinária e Zootecnia no Estado de Sergipe. Após discussão, todos os nomes foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. 3 - Processo [0390023.00000066/2026-21](#) - Auto de infração (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93135/2026 - CRISLANE DA SILVA LOUREIRO - SOU MAIS PET S - 068.834.695-24 - SE-1580-PJ): o conselheiro relator Cícero Estrella Farias realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do cancelamento do auto de infração nº 93135/2026, com a consequente baixa nos assentamentos deste Conselho, nos termos da legislação vigente. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 4 - Processo [0390023.00000037/2026-88](#) - Auto de infração (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93105/2026 - EDSON GUIDE DA VEIGA NETO- CONSULTÓRIO - SE-1196-PJ - 049.462.626-79): o conselheiro relator Cícero Estrella Farias realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do cancelamento do auto de infração nº 93105/2026, com a consequente baixa nos assentamentos deste Conselho, nos termos da legislação vigente. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV-SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Paula Gomes Rodrigues, secretária-geral do CRMV-SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Gomes Rodrigues, Secretária-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE**, em 05/05/2026 10:25:54.
- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 05/05/2026 10:32:53.
- **Jociery Einhardt Vergara Parente, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 05/05/2026 10:52:16.
- **Antônio Matos Fraga Junior, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 05/05/2026 10:53:29.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 05/05/2026 11:37:08.
- **Cícero Estrella Farias, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 05/05/2026 15:32:47.
- **Emerson Israel Mendes, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE**, em 05/05/2026 17:15:55.
- **Adriano Cassius Santos Abreu, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 06/05/2026 20:26:47.
- **Lorena Gabriela Rocha Ribeiro, Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 07/05/2026 06:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619563
Código de Autenticação: f275d4b760



